



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

### PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 36/2019

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 53/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR JADER QUINTINO, que *"Institui a criação de 2 vagas para estacionamento de veículos utilizados por pessoas idosas e por pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida, e a pessoa com deficiência intelectual, ou que as transportem, nos estacionamentos de todas as Instituições Financeiras no município de Carmo do Paranaíba.*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

**Art. 1º** Altera-se a redação do art. 1º, do Projeto de Lei 53/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de reserva de duas vagas especiais devidamente sinalizadas para estacionamento de veículos utilizados por pessoas idosas, **GESTANTES**, por pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida e pessoa com deficiência intelectual, ou que transportem, nos estacionamentos de todas as instituições financeiras no município de Carmo do Paranaíba."*

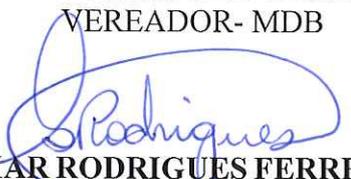
**Art. 2º** Esta emenda, se aprovada em plenário, passa a fazer parte do Projeto de Lei nº 53/2019.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2019.

  
JOÃO VAZ DE OLIVEIRA  
-VEREADOR - PSDB

  
SILVÂNIA RIBEIRO LOPES  
VEREADORA - MDB

  
ALBERT DENIS REIS DA SILVA  
VEREADOR - MDB

  
SIOMAR RODRIGUES FERREIRA  
- VEREADORA - DEM